



MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 736º/2024.

O PREFEITO, WEBER REIS LACERDA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO BRANCO FORD 12000 PLACA KDM – 4501, QUE COMPÕE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento COMPRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: TRANSPORTE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
127	2	17	26	782	16	31	3.3.90.30	100	Municipal	5.765,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

AUTO PEÇAS MAMBAI LTDA ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.546.845 /0001-26, estabelecida no endereço AV 14 DE NOVEMBRO, CACHOEIRA, 73.970-000, MAMBAÍ - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	OLEO 15W40		1,00	UN	583,3333	500,00
1/2	OLEO 140		1,00	UN	750,00	700,00
1/3	FILTRO LUBRIFICANTE		1,00	UN	115,00	110,00
1/4	FILTRO COMBUSTIVEL		2,00	UN	95,00	90,00
1/5	LONA DE FREIO		1,00	UN	301,6667	290,00
1/6	LONA FREIO		1,00	UN	415,00	410,00
1/7	AMORTECEDOR DIANTEIRO		2,00	UN	460,00	450,00
1/8	MOLA MESTRE		1,00	UN	666,6667	650,00
1/9	ROLAMENTO RODA		2,00	UN	201,6667	195,00

1/10	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO		2,00	UN	220,00	210,00
1/11	RETENTOR RODA F		2,00	UN	40,00	30,00
1/12	BARRA ESTABILIZADORA		2,00	UN	450,00	440,00
TOTAL VENCEDOR						5.490,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMPRAS de SÍTIO D'ABADIA-GO, aos 03/06/2024.

WEBER REIS LACERDA
PREFEITO